



Defensor
Ana Cruz

Assembleia de Freguesia de São Miguel de Poiares

Ata número oito

--- Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se, nas instalações da sede da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares, em sessão ordinária, o órgão deliberativo da mesma Freguesia, por volta das vinte e uma horas. -----

--- Estiveram presentes na sessão: Diana Marina Lima Correia e Ana Cristina Simões Moniz Carvalho, respetivamente Presidente e Segunda Secretária da Mesa da Assembleia; e os restantes membros da mesma: Elisabete Maria Rosas Marques e Inês Simões Carvalho; Tiago Ralha Marques Farinha; João Octávio Gonçalves César da Cruz; José da Silva Santos Paulo; Teresa Maria Oliveira Martins Barata. Estiveram ainda presentes os elementos do órgão executivo da Freguesia: João Carlos Henriques de Carvalho Féteira e Andreia Coimbra Ferreira, respetivamente, Presidente e Tesoureira. -----

--- Faltou José Eduardo Silva Carvalho, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, o qual foi substituído na Mesa por Tiago Ralha Marques Farinha. -----

--- Constituída a mesa nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regimento da Assembleia, foi pela Presidente da Mesa da Assembleia, Diana Correia, declarada aberta a sessão, por volta das vinte e uma horas e quinze minutos. Apresentou cumprimentos a todos os presentes e questionou se todos os elementos presentes rececionaram a documentação enviada por email. De seguida, deu início à ordem de trabalhos constituída pelos seguintes pontos: -----

1. Apreciação e votação da ata n.º 7, relativa à sessão anterior; -----

2. Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas de licenciamento de atividades ruidosas de carácter temporário (festas populares, feiras, arraiais, bailes e romarias); -----

3. Para conhecimento – encerramento dos locais de Resíduos Florestais; -----

4. Apreciação da informação da atividade e situação financeira da Junta de Freguesia desde 01-04-2023 e 31-05-2023; -----

5. Dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

Dr. Farinha
p. 7013

--- Deu-se início ao **ponto um** da ordem de trabalhos, tendo sido questionado aos eleitos locais presentes se existia a necessidade de se efetuar alguma alteração ao documento apresentado. Não existindo, a Presidente da Mesa da Assembleia colocou a ata a votação, tendo a Assembleia de Freguesia deliberado por unanimidade aprovar a ata n.º 7 relativa à reunião anterior do órgão deliberativo. -----

--- Passou-se ao **ponto dois** da ordem de trabalhos, na qual a Tesoureira do órgão executivo, Andreia Ferreira, tomou a palavra para se referir de modo muito sucinto à proposta apresentada. A Presidente da Mesa da Assembleia retomou a palavra para questionar se mais alguém tinha questões. Não havendo, o assunto foi colocado a votação e a Assembleia de Freguesia deliberou por maioria, com uma abstenção de Inês Carvalho, aprovar a proposta de isenção de taxas de licenciamento de atividades ruidosas de carácter temporário (festas populares, feiras, arraiais, bailes e romarias). -----

--- Posteriormente, deu-se início ao **ponto três**, no qual teve a palavra o Presidente da Junta de Freguesia, João Féteira. Começou por referir a inexistência deste tipo de depósitos de resíduos florestais nas Freguesias vizinhas: nas Freguesias de Lavegadas e Póiares Santo André não existem e na Freguesia de Arrifana existe um localizado no Carvalho, o qual apresenta o mesmo problema que os da Freguesia de São Miguel de Póiares. Esclareceu que o órgão executivo tomou esta decisão de encerramento dos locais de resíduos florestais da Freguesia em face do incumprimento e da inobservância das pessoas em cumprir as regras básicas de utilização: a simples colocação de resíduos verdes florestais e agrícolas. Relembrou que tanto a Autarquia de São Miguel de Póiares como o Município de Vila Nova de Póiares procedem à recolha gratuita de monos, pelo que este procedimento deveria ser acionado pelos cidadãos como alternativa ao depósito de lixo, a céu aberto, nos locais de resíduos florestais, facto que demonstra uma certa falta de civismo e de responsabilidade ambiental, já para não falar da perda de receita no âmbito da utilização dos resíduos para biomassa. Concluiu, referindo que apresentará uma proposta à Câmara Municipal de Vila Nova de Póiares, na qual constará o encerramento de três dos quatro depósitos de resíduos florestais da Freguesia, ficando o da Zona Industrial aberto com alguns critérios a estabelecer. -----

--- Interveio Elisabete Marques para propor uma sugestão: deu a ideia de se realizar um calendário anual com todas as informações pertinentes para que os cidadãos da Freguesia possam usar. -----

--- Interveio Tiago Farinha para expor a sua visão pessimista sobre o assunto, pois considera que a população deveria ser (re)educada para este tipo de questões ambientais. Acrescenta que, para

que os depósitos de resíduos florestais possam funcionar plenamente, deverá, por um lado, ser anunciada a contraordenação referente ao respetivo incumprimento e, por outro, a criação de valor a entregar aos cidadãos que cumprem com as normas de funcionamento do depósito de resíduos florestais. -----

--- Teve a palavra novamente o Presidente do órgão executivo para propor que se faça uma votação sobre este assunto na Assembleia, em face da sua complexidade e singularidade, relembrando que os depósitos se encontram implantados em terrenos que pertencem à CLBFSMP. -----

--- De seguida, a Presidente da Mesa da Assembleia retomou a palavra para questionar os presentes pela necessidade de se efetuar mais algum esclarecimento. Não havendo e aceitando a proposta do Presidente da Junta de Freguesia, colocou o assunto a votação dos eleitos locais presentes. A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar o encerramento dos depósitos de resíduos florestais da Freguesia, com exceção do situado na Zona Industrial. -----

--- Prosseguiu-se para o **ponto quarto** da ordem de trabalhos acima referenciada, onde foi dada a conhecer a atividade e situação financeira da Junta de Freguesia desde 01-04-2023 a 31-05-2023. A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento da mesma. -----

--- Teve início o **último ponto** da ordem de trabalhos (**ponto quinto**). -----

--- Tomou a palavra Elisabete Marques para relembrar que o candeeiro da Rua da Escola ainda não tem luz. O Presidente da Junta de Freguesia explicou que a iluminação pública é uma competência do Município de Vila Nova de Poiares e que o tempo de espera para resolução destas questões, infelizmente, é de um ano e meio a dois anos, não sendo a Rua da Escola o único local que se encontra em lista de espera. -----

--- Tomou a palavra novamente Elisabete Marques para questionar e manifestar a sua preocupação com o fim do financiamento da candidatura em execução no Capril da Serra no presente ano. O Presidente do órgão executivo explicou que o financiamento termina em 2025 e que o mesmo é manifestamente insuficiente para ocorrer a todas as despesas necessárias. Referiu ainda que a candidatura está desajustada ao nosso território. -----

--- De seguida, o Presidente da Junta de Freguesia abordou sucintamente as intervenções da última reunião efetuadas no ponto décimo primeiro da ordem de trabalhos respetiva, informando Inês Carvalho da recolha, a ser realizada em breve, dos resíduos florestais decorrentes de limpezas efetuadas na Serra do Bidueiro; e comunicando a Elisabete Marques o facto de ser impossível conceder apoio financeiro a todas as entidades que o solicitam, pois o orçamento da Autarquia não suporta todas as pretensões financeiras requeridas. -----

--- De seguida, João Féteira abordou sucintamente as vantagens financeiras do projeto do Capril da Serra e questionou diretamente a bancada do PSD sobre o que era necessário existir para que estivessem de acordo com o projeto de atividade "Um dia com o Pastor" e as respetivas taxas a cobrar, as quais se transformam em receita. Em resposta, Elisabete Marques evidenciou a sua preocupação para com a autossustentabilidade do projeto e Inês Carvalho referiu que desconhecia a inexistência de outros projetos semelhantes para que pudesse fazer uma comparação acerca dos preços a aplicar nas atividades a desenvolver no Capril da Serra. -----

--- De seguida, João Féteira teve novamente a palavra para dar algumas informações acerca da intenção de não aceitação das competências jurídicas e financeiras da CLBFSMP no órgão executivo, da solicitação efetuada às Infraestruturas de Portugal para ligação dos semáforos na EN17 e para proceder à limpeza de bermas e valetas na zona urbana da localidade de São Miguel de Poiares; e para relembrar que os regadios existentes na Freguesia não são competência da Autarquia mas sim das respetivas Juntas de Agricultores que os administram. -----

--- Não existiram mais intervenções e não foram tomadas deliberações, pelo que a Presidente da Mesa da Assembleia, Diana Correia, colocou a votação a aprovação da ata em minuta, para efeitos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----

-- Posteriormente, deu por encerrada esta sessão, por volta das vinte e três horas e quinze minutos. E para constar, se lavrou a presente ata, a qual será assinada pelos intervenientes que dirigiram os trabalhos desta Assembleia, após a sua devida aprovação. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia, Diana Correia

O Primeiro Secretário, João Eduardo Silva Cordeiro

A Segunda Secretária, Ana Cristina Sousa Louiz Soares